

governamentais dos municípios envolvidos e das instituições estaduais ou federais com atuação no Estado de São Paulo para a identificação das características ambientais, culturais e vocacionais da região, que sirva de base para a discussão de uma política de desenvolvimento sustentável para o Estado de São Paulo no terceiro milênio.

Recebi no mês de julho de 1997, correspondência do Prof. Lázaro Tadeu Ferreira da Silva, coordenador do Fórum Permanente de Educação Ambiental do Vale do Paraíba e Editor do jornal "Agente Ambiental" que retrata nos n.ºs 40 e 41 do citado tablóide, dados históricos do Programa "Vale 2000", mostrando para Assembléia Legislativa Paulista o trabalho árduo e dignificante que foi desenvolvido nestes últimos 5 anos com sucesso em diversos municípios do Vale Paraíba.

Ao elaborar o presente Projeto de Lei, tendo por objetivo estender a todos os municípios paulistas, o exemplo de cidadania pregado através do "Fórum Permanente de Educação Ambiental" desenvolvido no Vale do Paraíba, com apoio de diversos municípios.

Tenho certeza que meus nobres Pares irão apoiar esta iniciativa, que vem ao encontro dos anseios da população paulista e brasileira, pois precisamos reciclar antigos conceitos para construir um futuro sustentável para novas gerações.

Por estas razões, peço e espero o aval de meus nobres Pares.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n.º 105, de 1997

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º - A Assembléia Legislativa encaminhará ao Ministério Público e à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que adotem as medidas cabíveis, cópias dos documentos do Processo 19/90 (TC-10.758/026/94), que trata do contrato celebrado em 10-9-90, entre a SSP - Administração do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e a Simon Engineering Dudley Ltda., considerada irregular a inexigibilidade de licitação, o contrato e ilegais as despesas decorrentes pela E. Primeira Câmara do C. Tribunal de Contas do Estado em sessão de 19-3-96.

Artigo 2.º - Não mais cabendo a sustação do contrato a que se refere o artigo anterior, a Assembléia Legislativa arquivará o respectivo processo, em observância ao § 2.º, artigo 239, do seu Regimento Interno.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27-8-97.

Apresentado pelo Relator Especial, em substituição à Comissão de Finanças e Orçamento, em seu Parecer n.º 1.437, de 1997, sobre o Processo RG n.º 3.410/97.

DESPACHOS

Moção n.º 281, de 1996

Deferido o pedido de retirada nos termos do artigo 176, "caput" da VIII CRI.

Arquive-se.

Em 27-8-97.

a) PAULO KOBAYASHI, Presidente

Projeto de Lei n.º 364, de 1997

Deferido o pedido de retirada nos termos do artigo 176, "caput" da VIII CRI.

Arquive-se.

Em 27-8-97.

a) PAULO KOBAYASHI, Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa

De 27-8-97

Processo RG n.º 7.361/92.

Interessado: Julio dos Santos.

Assunto: Requer a isenção do imposto de renda retido na fonte, em virtude de possuir moléstia abrangida pela legislação que concede o referido benefício.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente Processo RG 7.361/92, que cuida do assunto acima epigrafado, ante as manifestações da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor e da Senhora Secretária Geral de Administração, bem como o Parecer n.º 128-2/97, ofertado pela Procuradoria da ALESP, resolve deferir o pedido do servidor aposentado Júlio dos Santos, dando-se caráter normativo, a fim de abranger os demais casos da espécie, bem como determinar à Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, que os laudos médicos referentes à aposentadoria por invalidez, contenham se for o caso, a afirmação de que a moléstia se enquadra no inciso XIV, do artigo 6.º da Lei Federal n.º 7.713, de 1988. (Ato 23/97);

Decisões da Mesa, de 27-8-97

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

Vicente Rosolia, RG 2.687.539-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Legislativo III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, em vaga decorrente da exoneração de Lea Drukier. (Decisão 2.282/97);

Marcos Sebastião de Oliveira, RG 8.389.963-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), criado pelo inciso IV do artigo 38 da Resolução n.º 776/96, com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da citada Resolução, em vaga decorrente da exoneração de Ana Cláudia Basta Fiorin. (Decisão 2.281/97);

Indeferindo, no processo RG 11.079/90, o pedido de readmissão formulado por Haydn José da Silva Júnior, por falta de amparo legal, negando-se, no mérito, provimento ao recurso do impetrante. (Decisão 2.283/97);

Despachos da Secretaria Geral de Administração

De 26-8-97

Atribuindo gratificação de representação a:

8.708 - Adriana Cristina Ghezzi Ferreira, RG 16.941.229, de 127,25% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão (Departamento de Recursos Humanos), no período de 19-8-97 a 2-9-97;

2.914 - Aparecida de Barros, RG 2.121.936, de 127,25% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão (Departamento de Serviços Gerais), no período de 2 a 18-7-97;

13.536 - Eulália Maria Aparecida Escobar, RG 10.539.427-0, de 136,74% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão (Bancada do PSDB), a partir de 22-8-97;

13.535 - Giuliano Giocido Ghirelli Antonelli, RG 20.249.341-6, de 136,74% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão (Gabinete da Presidência), a partir de 22-8-97;

13.522 - José Eduardo Silveira Pelozo, RG 9.396.899, de 83,07% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão (Departamento de Serviços Gerais), a partir de 11-8-97;

10.117 - Maria do Rosário da Silva, RG 20.149.969, de 93,04% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão (Bancada do PT), a partir de 14-8-97;

11.333 - Maria Helena de Moraes Anizi, RG 13.679.230, de 93,04% de 170% da Referência 11 da E.V. Comissão (Bancada do PMDB), a partir de 20-8-97.

De 27-8-97

Homologando, nos termos do artigo 24, inciso IX da Resolução 776/96, no Processo RGE 4.583/97, que trata da aquisição de aparelhos facsimile, a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, do objeto do Convite 35/97, tipo "Menor Preço", à empresa Dom Comércio e Serviços Ltda., no valor de R\$ 2.399,95.

Termo de Prorrogação de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratado: Valério Cristina Rocha RG n.º 23.080.878-5.

Prazo: de 13-8-97 a 13-8-98

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área de Engenharia.

Dotação: Elemento 3.1.1.0 - Pessoal Subelemento Econômico 3.1.1.1 Pessoal Civil.

Deferido

Pedido de Ana Maria Almeida Lima, RG 12.471.042, de prorrogação do prazo para posse no cargo de Auxiliar Parlamentar por 30 dias, a partir de 6-9-97.

Extrato de Termo de Aditamento

Processo RGE 10.184/90.

Contratante - Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratada - Sanitec Higienização Ambiental Ltda.

Objeto - Prorrogação pelo período de 13-8-97 a 12-12-97 do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, desinsetização e desratização nas dependências internas e áreas externas do Palácio 9 de Julho.

Valor - O valor total estimado do presente contrato orçado em R\$ 4.632.810,16, passa a ser de R\$ 5.206.802,44.

Recursos - Elemento Econômico 34903796 - Locação de Mão-de-Obra - Serviços de Limpeza.

Assinatura - 12-8-97.

Despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

De 25-8-97

Concedendo ao Senhor Amadeu Tachinardi Rocha, RG 13.466.958-7, o salário-família a partir de agosto de 1997, referente ao seu 1.º (primeiro) dependente.

Declarando, que a partir de 8-8-97, concede à Senhora Walkyria Fregolon de Pietro, RG 5.300.611-2, o adicional de insalubridade em Grau Médio, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor de 2 (dois) pisos nacionais de salário.

De 26-8-97

Apostila para declarar que a Senhora Beatriz Malagola, RG 3.098.231, passou a assinar-se: Beatriz Malagola Batistela, em virtude de seu casamento.

Comunicado da Comissão Permanente de Licitação

Acha-se aberta na Comissão Permanente de Licitação, sala 2179, 2.º andar do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, s/n.º - Parque Ibirapuera, CEP 04097.050, Telefones (011) 886-6521 e 886-6872, no horário das 12:00 às 18:00 horas, nos dias em que houver expediente normal na ALESP, a seguinte Licitação.

Tomada de Preços n.º 3/97 - Processo RGE n.º 2.899/97 - Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de rede elétrica independente de 220 Volts, para aparelhos de ar condicionado de janela, conforme especificações do Edital.

Encerramento: 12-9-97, às 15:00 horas.

De 27-8-97

No Processo RGE n.º 780/97, que trata do Convite n.º 36/97, o qual tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo II), que integra o presente edital, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu: 1) desclassificar a empresa Climatop Ar Condicionado Ltda., por ofertar, em sua proposta comercial, produtos e serviços com preços excessivos em relação ao mercado, infringindo o disposto no subitem 4.2.2, do Convite. 2) Classificar a empresa Compacta Comercial Ltda., como 1.ª e única classificada no certame, por apresentar a proposta comercial em conformidade com o estabelecido no Convite. 3) Adjudicar o objeto da presente licitação à empresa Compacta Comercial Ltda. Fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão dessa Comissão, de

acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 6.º do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, a partir da data desta publicação.

Retificações:

Na Decisão da Mesa n.º 2.227/97, publicada em 14-8-97, referente a nomeação de Dora Helena Ferreira Blasi, RG 5.385.681-8, Assessor Técnico Parlamentar, leia-se o nome conforme grafado acima e não como constou.

COMISSÕES

CONVOCAÇÕES

Comissão de Assuntos Municipais

Convoco, nos termos regimentais, os senhores Deputados, abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão de Assuntos Municipais, para a 3.ª Reunião Extraordinária deste órgão técnico, que será realizada no próximo dia 28 de agosto de 1997, às 10 horas no Plenário José Bonifácio, contando com a presença do Senhor Nelson Nefussi, Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental - Cetesb com a finalidade de se manifestar a respeito da situação em que se encontra o Rio Atibaia.

Efetivos

PSDB

Maria do Carmo Piuñti

Misael Margato

PMDB

Chico Bezerra

PFL

Carlos Alberto Bel

Terezinha da Paulina

PTB

Vanderlei Simionato

PL

Paulo Barboza Filho

Suplentes

PSDB

Clóvis Volpi

Carlos Messas

PMDB

Flávio Chaves

PFL

Edmir Chedid

Duarte Nogueira

PTB

Alcides do Faria

PL

Sylvio Martini

Sala das Comissões, 25 de agosto de 1997.

Chico Bezerra, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais

(28)

Comissão Especial destinada a realizar estudos visando à revisão e à Consolidação das Leis Estaduais, instituída pela Resolução n.º 780, de 18 de dezembro de 1996

Convoco os Senhores Deputados, abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Especial destinada a realizar estudos visando à revisão e à consolidação das leis estaduais, instituída pela Resolução n.º 780, de 18 de dezembro de 1996, para a reunião especial de eleição de Vice-Presidente a ser realizada no próximo dia 2 de setembro, às quinze horas no Plenário José Bonifácio.

Membros Efetivos

Deputado Cândido Galvão	PSDB
Deputado Reynaldo de Barros F.º	PPB
Deputado Hamilton Pereira	PT
Deputado Hatiro Shimomoto	PFL
Deputado Edson Ferrarini	PL
Deputada Edna Macedo	PTB
Deputada Rosmary Corrêa	PMDB
Deputado Pedro Dallari	PSB
Deputado Rafael Silva	PDT
Deputado Nabi Abi Chedid	PSD

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 1997

Dráusio Barreto, Presidente da CERC

(28, 29, 30 e 2/9)

Comissão Especial destinada a realizar estudos visando à revisão e à Consolidação das Leis Estaduais, instituída pela Resolução n.º 780, de 18 de dezembro de 1996

Convoco os Senhores Deputados, abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão especial destinada a realizar estudos visando à revisão e à consolidação das leis estaduais, instituída pela Resolução n.º 780, de 18 de dezembro de 1996, para a reunião a ser realizada no próximo dia 2 de setembro, às quinze horas e trinta minutos, no Plenário José Bonifácio, a fim de serem discutidos assuntos de interesse da Comissão.

Membros Efetivos

Deputado Cândido Galvão	PSDB	Deputada Maria do Carmo Piuñti
Deputado Reynaldo de Barros F.º	PPB	Deputado Carlos Messas
Deputado Hamilton Pereira	PT	Deputado Conte Lopes
Deputado Hatiro Shimomoto	PFL	Deputado José Baccharin
Deputado Edson Ferrarini	PL	Deputado Junji Abe
Deputada Edna Macedo	PTB	Deputado Sylvio Martini
Deputada Rosmary Corrêa	PMDB	Deputado Celso Tanauí
Deputado Pedro Dallari	PSB	Deputado Roberto Purini
Deputado Rafael Silva	PDT	Deputado Cesar Callegari
Deputado Nabi Abi Chedid	PSD	Deputado Salvador Khuriyeh
		Deputado Ubiratan Guimarães

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 1997

Dráusio Barreto, Presidente da CERC

(28, 29, 30 e 2/9)

ATAS

Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Metropolitanos e de Finanças e Orçamento

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS METROPOLITANOS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas e quarenta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Metropolitanos e de Finanças e Orçamento, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", item III do artigo 18 da VIII Consolidação do Regimento Interno e presidida pelo Senhor Deputado Fernando Cunha, nos termos do "caput" do artigo 68 do mesmo Diploma Legal. Pela Comissão de Assuntos Metropolitanos estiveram presentes os senhores Deputados Célia Leão, José Pivatto, Chico Bezerra, Márcio Araújo, Vanderlei Simionato (efetivos); e Wagner Lino (substituto). Ausentes, os senhores Deputados Luiz Lune e Luiz Carlos da Silva. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, estiveram presentes os senhores Deputados Fernando Cunha, Vitor Sapienza, Kito Junkeira, Aldo Demarchi (efetivos); e Paulo Julião e Paulo Teixeira (substitutos). Ausentes, os senhores Deputados Guilherme Gianetti, Roberto Engler, Rui Falcão, Arthur Alves Pinto e Marcelo Gonçalves. Havendo número regimental, o senhor Presidente deu início à reunião, convocada com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei n.º 150/97, de interesse do Poder Executivo e tramitando em regime de urgência, que dispõe sobre as diretrizes e normas para proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado. A Presidência, designando o senhor Deputado Aldo Demarchi relator, solicitou-lhe a leitura do parecer. Pela ordem, o senhor Deputado Paulo Teixeira solicitou a dispensa da leitura do referido parecer, o que foi feito, uma vez que havia consenso entre os presentes. Não havendo inscritos para discussão, em votação, foi aprovado o parecer do relator, Deputado Aldo Demarchi, favorável à proposição; favorável a aprovação das emendas do Relator Especial da Comissão de Constituição e Justiça; favorável a aprovação das emendas de n.ºs 24, 30, 31, 34, 41, 46, 54, 55 e 56, na forma das subemendas I, II, III, IV e V, constantes do parecer do Relator Especial da Comissão de Constituição e Justiça; favorável a aprovação da emenda n.º 39, na forma da subemenda do parecer do Relator Especial da Comissão de Defesa do Meio Ambiente; favorável a aprovação da emenda I, constante do parecer do Relator Especial da Comissão de Defesa do Meio Ambiente; favorável a emenda II, apresentada pelo relator, e contrário às demais emendas. Votaram contrariamente ao parecer do relator, os senhores Deputados Paulo Teixeira, José Pivatto e Wagner Lino. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a reunião por quinze minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberta a reunião no horário apazado e constatado o mesmo quorum, foi a Ata lida e considerada aprovada, sendo assinada pelo senhor Presidente e por mim, Fátima Regina Casemiro, Agente Técnico Legislativo, que a lavrei, encerrando-se então os trabalhos.

Plenário Tiradentes, em 21 de agosto de 1997.

Fernando Cunha, Presidente

Fátima Regina Casemiro, Secretária

Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e sete, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, presidida pelo senhor Deputado Fernando Cunha. Presentes os senhores Deputados Arthur Alves Pinto, Rui Falcão, Guilherme Gianetti, Aldo Demarchi, Vitor Sapienza e Kito Junkeira (efetivos). Ausentes, os senhores Deputados Roberto Engler e Marcelo Gonçalves. Havendo número regimental, o senhor Presidente deu início à reunião, solicitando ao senhor Deputado Aldo Demarchi a leitura da Ata da reunião anterior. Pela ordem, o senhor Deputado Rui Falcão solicitou a dispensa da leitura e, havendo consenso, ficou a Ata aprovada por unanimidade. O senhor Presidente, passou, então, à apreciação da Ordem do Dia, a saber: Item 1 - Projeto de Lei n.º 188/97, tramitando em regime de prioridade e de autoria do Deputado Marcelo Gonçalves, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Câmara Americana de Comércio, visando o fornecimento de "kit-escola" para treinamento de professores. Vista conjunta da propositura aos senhores Deputados Rui Falcão e Guilherme Gianetti, na Secretaria da Comissão, pelo prazo regimental de três dias. Item 2 - Projeto de Lei n.º 416/95, de autoria do Deputado Carlos Alberto Bel, dispondo sobre concessão de bolsas de estudos para ensino superior na forma e condições que especifica. Vista da propositura ao senhor Deputado Rui Falcão, pelo prazo regimental. Item 3 - Projeto de Lei n.º 889/95, de autoria do Deputado Marcelo Gonçalves, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais aos produtores de Camu-camu. Vista da propositura ao senhor Deputado Rui Falcão, pelo prazo regimental. Item 4 - Projeto de Lei n.º 890/95, de autoria do Deputado Marcelo Gonçalves, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de impostos estaduais e a oferecer outros benefícios aos produtores rurais que conservarem as áreas de cerrados em suas propriedades. Vista da propositura ao senhor Deputado Rui Falcão, pelo prazo regimental. Item 5 - Projeto de Lei n.º 102/96, de autoria do Deputado Mauro Bragato, criando o Parque Tecnológico de Presidente Prudente. Aprovado o parecer do relator,